

ATAS

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quinze horas, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Transportes e Comunicações, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Deputado João Caraméz. Presentes os Senhores Deputados Carlião Pignatari, João Caraméz, Orlando Morando, Alencar Santana Braga, Gerson Bittencourt, Aldo Demarchi, Rogério Nogueira, Chico Sardelli, Marcos Neves, Campos Machado, Roberto Moraes, Baleia Rossi (membros efetivos) e José Zico Prado (substituto eventual). Ausente, por encontrar-se licenciado, o Senhor Deputado Antonio Mentor. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a finalidade de: 1 - apreciar a pauta; 2 - ouvir o representante da Claro, que prestaria informações sobre assuntos de sua área de competência. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à apreciação da pauta. Item 1 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 521/2013, de autoria da Deputada Célia Leão, que dá a denominação de "Osmar Antonio Müller" ao complexo viário localizado do km 70 da Rodovia Engº Constâncio Cintra - SP 360, em Jundiá. Foi relator o Deputado Rogério Nogueira, com voto favorável ao projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovada conclusivamente a proposição e a emenda, conforme voto do relator. Item 2 (CONCLUSIVA) - Moção nº 94/2013, de autoria da Deputada Rita Passos, que apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam estudos no sentido de apresentar proposição visando elevar a contagem de suspensão do direito de dirigir para quarenta pontos para os motoristas de caminhão, levando em consideração o tempo de exposição e as peculiaridades que envolvem a atividade desses profissionais. Foi relator o Deputado Roberto Moraes, com voto favorável à moção na forma do substitutivo apresentado. Aprovado conclusivamente o substitutivo, conforme voto do relator, e prejudicada a moção da forma como foi originalmente apresentada. Item 3 - Requerimento do Deputado Antonio Mentor, Alencar Santana Braga e Gerson Bittencourt, requerendo o convite à Sra. Edna Flores, ex-secretária do Sr. José Fagali Neto, para prestar esclarecimentos sobre denúncias em matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo, em 23 de setembro de 2013. Concedida vista ao Deputado José Zico Prado. Item 4 - Requerimento do Deputado Antonio Mentor que solicita convite ao Sr. Henrique Fingermann, ex-presidente da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica, com a finalidade de prestar esclarecimentos a respeito de movimentações financeiras suspeitas após investigações da Polícia Federal que revelam enriquecimento inexplicável de suspeitos de envolvimento no esquema de corrupção no Governo do PSDB no Estado de São Paulo. Concedida vista ao Deputado José Zico Prado. Item 5 - Of. GAM 672/2013, do Deputado Antonio Mentor, solicitando o envio de ofício ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. Clodoaldo Pelissioni, para que informe à Comissão a relação de todos os contratos firmados para os programas de recapeamento, conservação, sinalização e gerenciamento, bem como os contratos de engenharia, constando o valor de referência dos contratos e os valores de desconto das propostas dos licitantes vencedores, no período entre novembro de 2009 a outubro de 2013. Concedida vista ao Deputado Campos Machado. Item 6 - Requerimento do Deputado Carlião Pignatari, requerendo a convocação dos Senhores Alexandre de Jesus Santoro, Diretor Presidente da América Latina Logística (ALL), e Pedro Roberto Oliveira de Almeida, Diretor de Gente e Relações Institucionais da ALL, com o objetivo de prestar esclarecimentos em relação ao descarrilamento de vagões ocorrido no dia 24 de novembro deste ano, no município de São José do Rio Preto. Concedida vista ao Deputado Alencar Santana Braga. Usaram da palavra os Deputados Carlião Pignatari, Gerson Bittencourt e José Zico Prado. Depois, o Deputado Carlião Pignatari falou do Projeto de lei nº 885/2009. Para colher assinatura: Item 7 - Requerimento de Informação da Comissão de Transportes e Comunicações, requerendo seja oficiado ao Senhor Secretário de Logística e Transportes, para prestar informações sobre matéria publicada, em 18 de novembro, no jornal "O Estado de São Paulo", a respeito de supostos atrasos nas obras do Trecho Leste do Rodoanel que poderão gerar entrega inacabada. Por conveniência da ordem, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dois minutos, chamando à Mesa dos trabalhos os Deputados Orlando Morando e Gerson Bittencourt. Reaberta a reunião, o Deputado Chico Sardelli falou sobre o Projeto de lei 885/2009, considerando importante que os Senhores Deputados tomassem uma decisão mais firme para a aprovação do projeto. A seguir, manifestaram-se a respeito o Senhor Presidente e os Deputados Orlando Morando e Gerson Bittencourt. O Senhor Presidente comunicou que a segunda parte da reunião era para ouvir o representante da Claro, mas isso não seria possível, com todo respeito ao Senhor Christian Wickert, Diretor de Assuntos Regulatórios da Claro, presente no plenário, considerando que a telefonia móvel tem colocado o cliente no segundo plano e a Claro também, por atender ao ofício de convocação, depois de a Comissão ter decidido ouvir o Vice-Presidente ou o Diretor de Operações da empresa. Explicou que a suspensão da reunião dera-se para discutir com os dois Senhores Deputados chamados à Mesa, um da situação e outro da oposição, sobre o encaminhamento da reunião, achando-se que a melhor decisão era não ouvir o Senhor Christian Wickert. O Deputado Orlando Morando cumprimentou o Senhor Presidente pela atitude em defesa do povo paulista e sugeriu que fosse reencaminhada a convocação para ouvir o Presidente ou o Vice-Presidente ou o Diretor de Operações, tendo o Senhor Presidente concordado com a sugestão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Ademir Trindade Cruz, Analista Legislativo, lavrei e assino após o Senhor Presidente. Aprovada em reunião de 17/12/2013.

a) Deputado João Caraméz - Presidente

a) Ademir Trindade Cruz - Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição Justiça e Redação, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, convocada na reunião anterior, nos termos do artigo 45 do regimento interno consolidado, sob a presidência da Deputada Maria Lúcia Amary. Presentes a Senhora Deputada Maria Lúcia Amary e os Senhores Deputados Cauê Macris, Fernando Capez, Marco Aurélio de Souza, Roque Barbieri, Carlos Cezar (membros efetivos), os Senhores Deputados Osvaldo Vergínio e Ulisses Tassinari (membros substitutos eventuais Ausentes os Senhores Deputados Geraldo Cruz, André Soares, Afonso Lobato, Antonio Salim Curiatí, José Bittencourt. Licenciados o Deputado Antonio Mentor e a Deputada Vanessa Damo. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi

aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta: Item 1 - Projeto de lei nº 352/2013, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça, que Cria cargos e funções no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo. Foi relator o Deputado Fernando Capez com voto propondo redação final. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 2 - Projeto de lei Complementar nº 18/2013, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça, que Modifica a Lei Complementar nº 1.118, de 2010, e cria carreira e cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo. Foi relator o Deputado Osvaldo Vergínio com voto propondo redação final. Aprovado como parecer o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata eu, Carlos Eduardo Barroco Massei, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 18/12/2013

Deputada Maria Lúcia Amary - Presidente
Carlos Eduardo Barroco Massei - Secretário

Atos Administrativos

ATO Nº 27, DA MESA

DE 18/12/2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 58.291, de 09 de agosto de 2013,

Considerando que os demonstrativos mensais de pagamento e os informes anuais de rendimentos pagos e de imposto de renda retido na fonte são disponibilizados via internet de forma sistematizada e organizada para acesso pelos servidores e Deputados mediante imposição de senha pessoal e;

Considerando, ainda, que tal procedimento vai ao encontro da eficiência perseguida pela Administração Pública, eliminando os custos envolvidos na organização, separação e distribuição dos referidos documentos, DECIDE:

Artigo 1º - Fica dispensada a emissão em papel dos demonstrativos mensais de pagamento bem como o atestado de rendimentos pagos para fim de imposto de renda retido na fonte para os servidores ativos e dos Srs. Deputados (as).

Artigo 2º - Os referidos documentos, relativamente aos servidores inativos, continuarão a ser produzidos e distribuídos da forma usual.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 28, DA MESA

DE 18/12/2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE alterar a redação do artigo 25 do Ato da Mesa nº 22/2001, com redação alterada pelo Ato da Mesa nº 12/2010, e do artigo 110 do Ato da Mesa 30/2010, na conformidade abaixo estabelecida:

Artigo 1º - "Duas vezes ao ano, nos meses de janeiro e julho, em datas previamente fixadas, haverá recesso de quinze dias corridos no Serviço de Creche, podendo ser prorrogado por até igual período a critério da Mesa Diretora".

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECISÕES DA MESA

DE 11/12/2013

PROCESSO RGE Nº 1518/2012

Interessada: Administração

Assunto: Contrato celebrado entre este Poder e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP para a prestação de serviços técnicos especializados de informática com a utilização de "softwares" aplicativos, manutenção e adequação, processamento de dados, guarda das informações, suporte técnico e apoio operacional às áreas da administração de pessoal do cliente, execução de atividades de controle e pagamento dos servidores, não-servidores, dependentes e pensionistas, por 12 (doze) meses - Aditamento ao ajuste para fins de prorrogação do prazo de execução contratual, por adicionais 12 (doze) meses.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1518/2012, que cuida da contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP para a prestação de serviços técnicos especializados de informática com a utilização de "softwares" aplicativos, manutenção e adequação, processamento de dados, guarda das informações, suporte técnico e apoio operacional às áreas da administração de pessoal do cliente, execução de atividades de controle e pagamento dos servidores, não-servidores, dependentes e pensionistas, conforme especificações; em face da solicitação de prorrogação do prazo de execução contratual, efetivada pela Divisão de Administração de Recursos Humanos, em 21/05/2013, justificada nos termos de sua também manifestação datada de 06/11/2013 e complementada por sua manifestação de 03/12/2013, em razão da qual, nos termos da indicação do Secretário Geral de Administração de 04/12/2013, restou retificado o prazo pretendido de prorrogação, que acolhe; considerando as mensagens eletrônicas de 19/09/2013, de 02/10/2013 e, por fim, de 05/12/2013, com a Especificação de Serviços e Preços E0002256-T01 de 09/12/2013 para 12 (doze) meses, de autoria da Contratada, anuindo com a pretendida prorrogação, com cláusula resolutiva, nos mesmos termos e condições do ajuste ora em vigor, considerando as manifestações do Serviço de Compras, de 02/10/2013 e de 10/12/2013, atestando a compatibilidade dos preços contratados com os de mercado, que acolhe; diante da Manifestação nº 134-1/2013, de 30/10/2013, atendida em seus termos pela unidade solicitante através de sua manifestação de 06/11/2013, e do Parecer nº 441-1/2013, de 14/11/2013, ambos exarados pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0761/2013, de 11/12/2013, atestando que, considerando a prorrogação a partir de janeiro de 2014, a despesa decorrente é classificável a conta 33903911 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Serviços Prestados pela PRODESP – PTRES 01.01.12 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC, por conta da dotação a ser consignada para o exercício de 2014, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2011/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 151 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2013 – Lei nº 14.837/2012 e LDO 2014 – Lei nº 15.109/2013, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração de 11/12/2013, DECIDE:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993 e conforme previsão contida na Cláusula Quarta do ajuste, na conformidade da Minuta de Termo de Aditamento Contratual apresentada pela Procuradoria da ALESP, por meio do Parecer nº 441-1/2013, e ratificada pela unidade solicitante em 11/12/2013, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP para a prestação de serviços técnicos especializados de informática com a utilização de "softwares" aplicativos, manutenção e adequação, processamento de dados, guarda das informações, suporte técnico e apoio operacional às áreas da administração de pessoal do cliente, execução de atividades de controle e pagamento dos servidores, não-servidores, dependentes e pensionistas, para fins de prorrogação de seu prazo de execução contratual, por

adicionais 12 (doze) meses, nos termos das manifestações formuladas pela Divisão de Administração de Recursos Humanos, em 21/05/2013, 06/11/2013 e 03/12/2013, com anuência da Contratada, manifestada em 19/09/2013 e 02/10/2013, retificada em 05/12/2013;

II – **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 693.363,20 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos da manifestação e dos cálculos contábeis, efetuados, respectivamente, pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário e pelo Serviço de Contabilidade do Departamento de Finanças, em 11/12/2013 e 09/12/2013; e

III – **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do referido Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº 5974/2013);

DE 18/12/2013

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, RG nº 8643322, matrícula nº 24245, do cargo que vem exercendo, em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº6136/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FABRÍCIO ANDRÉ FÁRIA, RG nº 30804566-X, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR II**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº6137/2013);

JOSE RENATO DA SILVA, RG nº 5680424-6, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ DE SOUZA JUNIOR.

(Decisão nº6138/2013);

MARIANA COLAVITA DE ANDRADE, RG nº 26137716-4, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, ficando exonerado do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR II** na data de sua posse.

(Decisão nº6139/2013);

RAQUEL STURARI, RG nº 28657684-3, para exercer, em comissão, o cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARINA LÚCIA MORGATO, ficando exonerado do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR II** na data de sua posse.

(Decisão nº6140/2013);

RICARDO AUGUSTO BATISTA, RG nº 34994379, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de WELLINGTON ROGERIO ZANGIROLAMI.

(Decisão nº6141/2013);

WELLINGTON ROGERIO ZANGIROLAMI, RG nº 32142661, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR I**, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RUBIVANIO SAVIO KEHL, ficando exonerado do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR** na data de sua posse.

(Decisão nº6142/2013);

PROCESSO RGE Nº 1073/2013

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reabertura de procedimento licitatório na modalidade "Pregão Presencial", do tipo Menor Preço, para a aquisição de 94 (noventa e quatro) veículos automotores "Zero KM", com a inclusão da manutenção básica referente ao Plano de Revisões Obrigatórias até os 70.000 Km, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo (Anexo III), na Proposta Comercial (Anexo IV) e na Minuta de Contrato (Anexo V), bem como designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnico.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 1073/2013, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Presencial" que tem por objeto aquisição de 94 (noventa e quatro) veículos automotores "Zero KM", com a inclusão da manutenção básica referente ao Plano de Revisões Obrigatórias até os 70.000 Km, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo (Anexo III); diante do resultado deserto do certame aberto em 12/12/2013 para o mesmo objeto, conforme relatado na Ata da Centésima Trigésima Sexta Reunião do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, realizada em 12/12/2013, publicada na internet nesta mesma data e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2013; persistindo as condições pertinentes expostas no preâmbulo da Decisão de Mesa nº 5588/2013 e ratificadas pela Decisão de Mesa 5819/2013, excetuando-se ora todas as referências à permuta parcial (trade in) de bens usados da mesma espécie, que ratifica; em face da nova planilha estimativa de custos unitários apresentada pelo Serviço de Compras em 17/12/2013, que acolhe; considerando a manifestação da Unidade Solicitante, de 12/12/2013, no sentido de que persiste o interesse na aquisição em tela, porém sem a utilização do trade in, que ratifica; diante da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO 0769/2013, de 17/12/2013; e em face das Manifestações nº 132-1/2013, de 25/10/2013 e nº 136-1/2013, de 01/11/2013 e dos Pareceres nº 415-1/2013, de 31/10/2013 e nº 481-1/2013, de 16/12/2013, exarados pela Procuradoria desta Casa de Leis do Parecer, DECIDE:

I - **AUTORIZAR** a reabertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade "Pregão Presencial", com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, no Regulamento do Pregão no âmbito deste Poder Legislativo, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004 e alterado pelos Atos de ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO Mesa nº 20/2005 e nº 04/2013, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/1993, bem como na Lei estadual nº 6.544/1989;

II - **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos Anexos últimos e acostados pela Comissão Permanente de Licitação em 18/12/2013, analisados e aprovados pela D. Procuradoria desta Casa de Leis através de seu Parecer nº 481-1/2013;

III - **DESIGNAR** como Pregoeiro titular para praticar todos os atos do "Pregão Presencial" o Sr. Celso de Moura Leite Ribeiro e como Pregoeiro suplente o Sr. Fernando Marques Rebelo, ambos servidores efetivos desta Casa, devidamente qualificados, conforme certificados anexados aos autos em 22/10/2013; e

IV - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Renato de Sá Jorge, Luis Henrique Simão Godeghesi, Leonardo David

Quintiliano e José Luiz de Oliveira, servidores pertencentes ao quadro efetivo deste Poder, bem como Ricardo Luis Silva Reis Lobo, servidor titular de cargo exclusivamente em comissão, e ainda, constatada a ausência de quaisquer dos servidores acima nomeados, os servidores efetivos Maria Luiza Paixão Paranhos, Fernando Marques Rebelo e Rogério Pombo Dittrich, os quais comporão referida equipe na condição de suplentes.

(Decisão nº 6110/2013);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a senhora BEATRIZ HELENA BONUCCI VERGAMINI, R.G. nº 9545850, matrícula nº 4429, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 anos, 1 mês e 6 dias de serviço público computado até 29/08/2012, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 58/2013, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XV, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 03/10 (três décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o cargo de Assessor Técnico de Gabinete;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 6134/2013);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 18034, FERNANDO HENRIQUE PESTANA BORGONOV, a partir de 18/12/2013

(Decisão nº 6111/2013);

Mat 20107, SUZY ORTEGA MANAIA DOS SANTOS, a partir de 01/01/2013

(Decisão nº 6112/2013);

Mat 15061, PAULO ROBERTO DE MORAIS ALMEIDA, a partir de 29/05/2013

(Decisão nº 6113/2013);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19472, MIRIAM SIMIONE MENEZES, GED Nível VII, a partir de 01/11/2013

(Decisão nº 6114/2013);

Mat 19472, MIRIAM SIMIONE MENEZES, GED Nível IX, a partir de 15/03/2013, até 31/05/2013

Mat 19472, MIRIAM SIMIONE MENEZES, GED Nível VI, a partir de 01/07/2013, até 31/07/2013

Mat 19472, MIRIAM SIMIONE MENEZES, GED Nível V, a partir de 01/08/2013, até 31/10/2013

(Decisão nº 6115/2013);

Mat 21237, LENISE SILVA NOVAES, GED Nível IX, a partir de 18/12/2013

(Decisão nº 6116/2013);

Mat 22446, ADRIEL JUNIOR DOMINGUES DA CUNHA, GED Nível X, a partir de 01/06/2013, até 01/10/2013

Mat 16271, ELCIA DE LIMA SANTOS LEITE, GED Nível X, a partir de 01/03/2013, até 01/11/2013

Mat 20338, HELENA APARECIDA RODRIGUES, GED Nível X, a partir de 01/06/2013, até 01/11/2013

(Decisão nº 6117/2013);

Mat 16961, JERONIMO DONIZETE DE ALMEIDA, GED Nível VIII, a partir de 01/06/2013, até 01/09/2013

Mat 21550, JETRO DURVAL DE SOUZA, GED Nível IX, a partir de 02/11/2013, até 25/11/2013

Mat 17112, JOSE PAULO DE MELO, GED Nível IX, a partir de 02/09/2013, até 25/11/2013

(Decisão nº 6118/2013);

Mat 23318, JOÃO VICENTE MIGUEL, GED Nível IX, a partir de 02/09/2013, até 25/11/2013

Mat 22322, LUIS CARLOS DE SOUSA, GED Nível IX, a partir de 02/09/2013, até 25/11/2013

Mat 19555, LUIS CARLOS MIRANDA, GED Nível VIII, a partir de 01/06/2013, até 01/09/2013

(Decisão nº 6119/2013);

Mat 20455, RAFAEL ALEIXO FERREIRA, GED Nível IX, a partir de 02/10/2013, até 25/11/2013

Mat 22057, RODRIGO MACIEL MACHADO, GED Nível X, a partir de 01/06/2013, até 01/10/2013

(Decisão nº 6120/2013);

Mat 24228, MARIA JOSEFA DOS HUMILDES NETA, GED Nível VI, a partir de 01/12/2013

(Decisão nº 6121/2013);

Mat 6216, SILVIA REGINA FIRMINO BRITTO, GED Nível IX, a partir de 29/05/2013 até 29/10/2013

(Decisão nº 6122/2013);

Mat 21841, CARINA GOMES FRANCO, GED Nível VI, a partir de 01